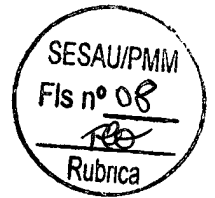




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gabinete da Secretaria



## JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO CONTRATUAL

**NÚMERO DO CONTRATO:**  
03/2015-PMM-SESAU

**DADOS DO OBJETO:**

LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO BEZERRA FALCÃO – PASS. SÃO MIGUEL, Nº 78, TÉRREO, BAIRRO: CENTRO, MARITUBA/PA, PARA FUNCIONAMENTO DA **DIRETORIA DE REGULAÇÃO (DIRAC/SESAU)**.

**DADOS DO LOCATÁRIO:**

**Nome:** EDIR CANTUÁRIO CABRAL

**Endereço:** Antônio Bezerra Falcão – Pass. São Miguel, Nº 78, Altos, Casa: 03, Bairro: Centro, Marituba/Pa.

**CPF:** 169.539.402-04.

### 1. JUSTIFICATIVA

A presente prorrogação contratual se justifica em função de o serviço de locação de um imóvel para o DIRAC ser de natureza continuada, além de ser necessário haver um espaço amplo para a Diretoria de Regulação do Município, tendo em vista a grande quantidade de setores ela subordinados: Central de Leitos, Gerência do Complexo Regulador, Coordenação de TFD, Coordenação de Contas Médicas, etc. Ademais, nestes setores trabalham diversos funcionários, que necessitam de ampla infraestrutura, como internet, mesas, computadores e espaço para armazenamento de arquivos. Há de se ressaltar que a Central de Leitos tem funcionamento de 24 horas por dia, que precisam tirar um tempo de descanso pela noite, conforme a lei determina.

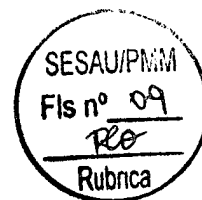
Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Sexta – Parágrafo Único, e previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do Segundo Termo Aditivo do contrato completará, em 11/05/2018, 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses totalizando 48 (quarente e oito) meses; estando, portanto, dentro da previsão legal de até 60 (sessenta) meses.

Durante a vigência do contrato os serviços foram prestados de acordo com o estipulado pelo instrumento contratual, não tendo havido quaisquer ocorrências que justificassem a necessidade de mudança para outro endereço. Além disso, o prédio é bem localizado, com rápido acesso às principais vias do centro da cidade de Marituba.

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
Analista




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gabinete da Secretaria



Isto posto, solicitamos o encaminhamento à Coordenação de Licitações e Contratos para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais trâmites.

Atenciosamente,

  
**Dra. Helen Guimarães**  
Ordenadora de Despesas  
Dra. Helen Guimarães  
Secretaria Municipal de Saúde  
DEC. N°003 / 2017  
Marituba - PA

Marituba, 09 de abril de 2018.

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
  
Analista